

**INDICAÇÃO n.º1091/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se que seja feita a capina e limpeza da área localizada na Rua Maria Carmen Almenara Calmon, ao lado da EMEF Caboclo Bernardo no Bairro Planalto. Motoristas reclamam do mato alto na beira da pista atrapalhando a visibilidade desta avenida.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida área encontra-se com acúmulo de mato alto, o que tem causado diversos transtornos à população, como riscos à segurança de motoristas e pedestres devido à vegetação que reduz a visibilidade e facilita a ação de pessoas mal-intencionadas.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Considerando que o local é de grande circulação, a manutenção é urgente e necessária para garantir a segurança, o bem-estar e a salubridade da comunidade.

Diante do exposto, solicito que a capina e a limpeza sejam realizadas com a maior brevidade possível, e que se avalie a adoção de um cronograma regular de manutenção para evitar que o problema se repita.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 1 de setembro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 02/09/2025 09:32

Checksum: **F67EFFB5F99E5DC064DAB5BF1B268E6B8E3A4398A1C0C7AD054BE6AF43D181EA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.